

DESPACHO Nº 8388/2026 – FUN/GABPRES

Protocolo nº 25.787.204-1

Assunto: Contratação da empresa CAP Empreendimentos Ltda – Credenciamento nº 001/2025 - GMS/Fundepar

1. Trata-se da solicitação da Diretoria Técnica de Engenharia, requerendo a elaboração de laudos e projetos básicos e executivos, referentes ao atendimento às ampliações e demais intervenções pertinentes, no Colégio Estadual Santa Gemma Galgani, localizado no município de Curitiba/PR (Memorando nº 068/2026 – mov. 2).

2. Considerando a Ata de Classificação do Credenciamento nº 001/2025 – GMS/Fundepar (anexa a este protocolo), o Departamento de Projetos e Orçamentos manifesta-se por meio da Informação nº 0776/2026 - FUN/DITE/DPO (mov. 19), do Memorial de Base (mov. 5) e da Ficha de Acompanhamento (mov. 15), onde apresenta dados a fim de subsidiar a contratação da empresa **CAP EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.835.845/0001-56, classificada neste processo licitatório. O respectivo contrato terá como objeto a elaboração de projetos e laudos na instituição de ensino acima apontada.

3. Diante do exposto, considerando todos os documentos acima citados efetivados pelos técnicos deste Fundepar, com fundamento no artigo 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016 e do Decreto Estadual nº 8362/2024, cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** a contratação da empresa **CAP EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 444.104,91** (quatrocentos e quarenta quatro mil, cento e quatro reais e noventa e um centavos), a ser custeado com Recurso Estadual, e a consequente indicação orçamentária e emissão da Nota de Reserva no respectivo valor.

4. Ato contínuo, conforme Despacho nº 5902/2026 do FUN/DITE/DOF (mov. 21), publique-se a Portaria nº **0484/2026** indicando gestor e fiscal do futuro Contrato nº **9669/2026** (mov. 22).

5. Desta forma, encaminha-se para providências e prosseguimento dos seguintes setores (i) **FUN/DMS/DVRP**; (ii) **FUN/DPF/DVO**; e (iii) após retorne ao **FUN/DMS/DVCO** para prosseguimento.

Curitiba, 05 de outubro de 2026

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente Fundepar
Decreto nº 3270/2023

Documento: **Desp_8388_2026_Prot_25_787_204_1_Autorizo_CA_9669_2026_CAP_EMPREEND_CE_Sta_Gemma_Galgani_Curitiba_PR.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Eliane Teruel Carmona (XXX.219.159-XX)** em 06/10/2026 08:55 Local: FUN/GABPRES.

Inserido ao protocolo **25.787.204-1** por: **Tania Mara Melo Medeiros** em: 05/10/2026 10:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: